



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETONº 89/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.0007.2.043				MANUTENÇÃO DA APAE	
3350430000	103	1741	SUBVENÇÕES SOCIAIS		27.000,00
SUBTOTAL					27.000,00
TOTAL					27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

III. CANCELAMENTO.

05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2.031				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000	103	1250	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00
SUBTOTAL					27.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS					27.000,00
TOTAL					27.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **26 de setembro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal